



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 512, DE 17 DE ABRIL DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 314/24, de 3 de abril de 2024, nº 326/24, e nº 327/24, de 4 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, com a finalidade de realizarem aula de campo das disciplinas Gestão de Resíduos Sólidos, Microbiologia Ambiental, Tratamento de Águas Residuárias e Mitigação de Impactos Ambientais, em Caucaia/CE e Fortaleza/CE, no período de 11 de abril de 2024 a 12 de abril de 2024, com ônus para esta universidade.

I - Jacineumo Falcão de Oliveira - matrícula Siape nº 3288406;

II - Joseane Dunga da Costa - matrícula Siape nº 1361737; e

III - Wilza da Silva Lopes - matrícula Siape nº 3284573.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de abril de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA